

PREFEITURA DE JESÚPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2024

AVISO DE ERRATA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS**, cidade de Jesópolis, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Pregoeiro e equipe, torna público, para conhecimento dos interessados a correção de informações no Termo de Referência anexo I do Edital Pregão Eletrônico n. 003/2024 cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças de reposição em geral, insumos, óleos lubrificantes, pneus, borracharia, acessórios em geral, funilaria, socorro mecânico, transporte por guincho, lavagem/higienização de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Município de Jesópolis – Goiás, ou de veículos com autorização legal de uso, com implantação, intermediação, administração e operação por meio de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou microprocessamento de gerenciamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos constantes do processo, sendo:

Onde se lê:

1.3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(...)

1.3.31 A solução a ser contratada abrange a prestação do serviço de administração, gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frota com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia de pagamento online e real time, por meio de cartão, nas redes de estabelecimentos credenciados pela(s) Contratada(s), localizados em todo o território regional, para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, serviços, acessórios, reboque e componentes recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo e equipamento que compõem a frota do Município de Jesópolis, Goiás.

(...)

1.3.38 O serviço de administração e gerenciamento deve ser prestado com implantação de sistema informatizado e integrado, através da internet e tecnologia para pagamentos por meio de cartões magnéticos. Cada veículo terá seu próprio cartão magnético a ser utilizado quando da execução de algum serviço de manutenção, com limites de valores mensais definidos pela gestão do contrato e podendo ser atualizados e alterados a qualquer momento. A contratada deve realizar o cadastro de estabelecimentos prestadores do serviço de manutenção veicular em sua plataforma.

(...)

1.3.41 A contratada deve atender aos seguintes requisitos:

(...)

d) Disponibilização de cartões magnéticos identificadores para cada veículo cadastrado no sistema com uso de senha;

Leia-se:

1.4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(...)

1.3.31 A solução a ser contratada abrange a prestação do serviço de administração, gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frota com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com redes de estabelecimentos credenciados pela(s) Contratada(s), localizados em todo o território regional, para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, serviços, acessórios, reboque e componentes recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo e equipamento que compõem a frota do Município de Jesópolis, Goiás.

(...)

1.3.38 O serviço de administração e gerenciamento deve ser prestado com implantação de sistema informatizado e integrado, através da internet, podendo ser disponibilizado, a critério da CONTRATADA, tecnologia para pagamentos por meio de cartões magnéticos. Cada veículo cadastrado no sistema da CONTRATADA, deverá possuir registro da execução dos serviços realizados de manutenção ou substituição de peças, limpeza ou outro serviço, com limites de valores mensais definidos pela gestão do contrato e podendo ser atualizados e alterados a qualquer momento. A contratada deve realizar o cadastro de estabelecimentos prestadores do serviço de manutenção veicular em sua plataforma.

(...)

1.3.41 A contratada deve atender aos seguintes requisitos:

(...)

d) Disponibilização de cadastro de veículo em sistema informatizado via web, com acesso via login e senha;

Os demais itens do edital permanecem inalterados. A data de abertura do certame permanece inalterada, sendo no dia 10 de julho de 2024, às 9h (horário de Brasília). O edital e seus anexos estão disponíveis no portal transparência, endereço eletrônico: www.jesupolis.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188, durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Celso Henrique Rodrigues De Almeida. Pregoeiro.